



SINDICATO DOS BOMBEIROS CIVIS DO ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 15.219.329/0001-15 / Código Sindical 913.000.605.26726-3
Endereço: Anexo da sede - Avenida 03quadra 117, nº 19C, Jardim São Cristóvão,
Cidade Operaria- CEP: 65010-000 São Luís / MA,
Tele: (98) 99151 - 4718 / 984095980
SINBOCIVIL - MA



ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

BOMBEIROS CIVIS, OPERADORES DE CENTRAL DE EMERGÊNCIA, SOCORRISTAS, RESGATISTAS,
E CONDUTORES DE VEICULOS DE EMERGÊNCIA ASSOCIADOS OU NÃO ASSOCIADOS.

São Luís 19/07/2024

Ao décimo nonos dias do mês de julho de 2024, na Avenida 03, número 19C, no Jardim São Cristóvão – CEP 65010-000 – São Luís/MA, reuniram-se as seguintes pessoas em anexo assinados ao final da presente ata, para tratarmos das seguintes ordens do dia: 1. Elaboração e aprovação da Pauta de Reivindicação para CCT 2024/2025, a ser encaminhada a Entidade Patronal FENASERHTT, com data base em 1º. de agosto; 2. Delegação de poderes FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES BOMBEIROS CIVIS-FENABCI, para entabular as negociações coletivas com a Federação Patronal FENASERHTT e se não lograr êxito, instaurar dissídio coletivo no Tribunal Regional do Trabalho da respectiva Região; 3. Deliberação e fixação da contribuição negocial assistencial na forma da lei, ficando aberto para apresentação de declaração de oposição ao aludido desconto, no prazo de 10 (dez) dias do primeiro desconto, na secretaria da entidade no horário das 9:00h as 17:00 h, devendo ser entregue pessoalmente e de próprio punho, em duas vias. 4. Prestação de contas e demais assuntos gerais. A reunião teve início às 15:00h, com a primeira convocação prevalecendo 50% + 1 da categoria profissional acima convocada, não havendo no horário acima indicado, número de quórum legal para instalação dos trabalhos em primeira convocação, aguardamos para a segunda chamada as 15:30h, com a quantidade de presentes. Para presidir a Assembleia o Presidente o Sr. Iomar Santos de Jesus, que agradecendo a presença de todos, convidou para secretariar os trabalhos a Raynara da Costa Coelho portadora do CPF:053.721.203-55. Em seguida o Presidente leu o edital de convocação para todos os presentes e logo após esclareceu os motivos da reunião, concedendo a palavra aos que quiseram fazer uso dela, logo em seguida o presidente esclareceu a importância da subscrição para a composição e participação da CCT 2024/2025, e logo em seguida foram colocados os assuntos relacionados da ordem do dia. Dando continuidade aos trabalhos o Presidente explicou a todos sobre a importância e qual o papel da FENABCI em relação aos sindicatos de bombeiros civis do Brasil e a delegação de poderes para que a FENABCI negocie a CCT 2024/2025 no estado do Maranhão, após que analisando por todos e votado por unanimidade à aceitação da proposta .Em seguida a palavra foi passada ao vice-presidente



COSTA DINIZ - ESCRIVENTE AUTORIZADA
Poder: Judiciário
AUTENT031013HN41W3HNZXXZ9P00, 25 de Julho de 2024
12:47:10. Total: 6,25 - Emol: 5,65 - FERC: 0,16 - FEMP: 0,22
FADEP: 0,22 São Luis-MA. Consulte em selo: jima.jus.br
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
Em Testi: JIMA
da Verdade: Selo: JIMA
JESUS DE JESUS S. DIR.
AUTENTICADA AUTORIZADA



SINDICATO DOS BOMBEIROS CIVIS DO ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ: 15.219.329/0001-15 / Código Sindical 913.000.605.26726-3

Endereço: Anexo da sede - Avenida 03quadra 117, nº 19C, Jardim São Cristóvão,

Cidade Operaria- CEP: 65010-000 São Luis / MA,

Tele: (98) 99151 - 4718 / 984095980

SINBOCIVIL - MA



que explicou sobre situação atual do sindicato para conseguir fechar alguns acordos no modelo da CCT, além de explanar sobre importância de estar filiado a FENABCI. A palavra foi repassada ao presidente que deliberou sobre a elaboração e aprovação de pauta da categoria, explicado sobre a CCT que será negociada pela FENABCI sendo pleiteado na pauta:

1. - O INPC + 3% sobre os salários bases de 31/07/2024;
2. - Reajustar o PLR – Cláusula 22 no mesmo índice da reposição salarial;
3. - Reajustar o Vale Refeição da Cláusula 23, o Plano Odontológico da Cláusula 29 e o Benefício Social Familiar – Cláusula 83, nos mesmos índices da reposição salarial;
4. - Reajustar a Cesta Básica da Cláusula 24 dos atuais R\$ 166,00 para R\$ 207,00 – compensação de 25%;

Logo em seguida a palavra foi disponibilizada a quem quisesse fazer uso e após algumas considerações e não havendo mais assuntos a serem deliberados, o Presidente, colocou as matérias em votação que após examinado pelos presentes sendo deliberado os assuntos propostos e aprovados por unanimidade pela Assembleia. Dando continuidade aos trabalhos o Presidente agradeceu a presença de todos e pela disponibilidade e compromisso aos que se fizeram presente, agradecendo também o apoio da FENABCI – Federação Nacional dos Trabalhadores na pessoa do Senhor Presidente Derivaldo Alves, após que declarou encerrados os trabalhos às 17:40h. Nada mais havendo a acrescentar o Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário à confecção da presente ATA que após lida, discutida posta em votação, foi aprovada por unanimidade pela assembleia geral, e vai por mim assinada Raynara da Costa Coelho e pelo Presidente da Assembleia Jomaw Santos de Jesus, sendo que os demais assinam em anexo. São Luis - MA, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

4º Ofício de Notas

SINDICATO DOS
BOMBEIROS CIVIS DO
ESTADO DO
MARANH:15219329000115

Assinado de forma digital por
SINDICATO DOS BOMBEIROS CIVIS
DO ESTADO DO
MARANH:15219329000115
Dados: 2024.07.25 11:40:18 -03'00'



Podar Judiciário - T.J.MA. Selo: REC/FIR/0310131RA6822ZURONR920-28.07.2024
12:40:46 Total 6,25 - E-moi: 6,66 - FERC: 0,16 - FEMP: 0,22 - FADEP: 0,22 889
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

A Dima de Jesus C. Dir.
Escritório Autorizado



Podar Judiciário - T.J.MA. Selo:
AUTENT0310131CNSOAC4XHSD4902-25 de Julho de 2024
12:47:08 Total 6,25 - E-moi: 6,66 - FERC: 0,16 - FEMP: 0,22 -
FADEP: 0,22 São Luis-MA. Consulte em selo.tjma.jus.br

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

A Dima de Jesus C. Dir.
Escritório Autorizado

Em Testi... da verdade
Selo:
T.J.MA. 25 de Julho de 2024